Ata da trigésima Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura.
Realizada: 10 de novembro de 2022
Presidência: Excelentíssimo Vereador Jean Nascimento de Albuquerque.
Secretários: Excelentíssimos Vereadores Diógenes Izidro e Silvio Alves Ferreira.

Aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões Sérgio Tadeu Souza, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Primeiro Barbalho Simonetti, número noventa e cinco, nesta Cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, precisamente às nove horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Jean Nascimento de Albuquerque e Secretariada pelos Excelentíssimos Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Sílvio Alves Ferreira, reúne-se a Câmara Municipal de Goianinha/RN. Compareceram e assinaram o livro de presença, os Excelentíssimos Vereadores: Ademar Alves de Lima, Alexandre Veras de Freitas, Cláudia Cristina Belo, Cláudio José Freire, Divaldo Lourenço Barbosa, Diógenes Izidro Rosa, Elienais Dionísio dos Santos, Jean Nascimento de Albuquerque, Juliana Braga Silva, Sílvio Alves Ferreira e Valdemar Freire da Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária. O Segundo Secretário faz a leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. **EXPEDIENTE LIDO**: Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Vereador Diógenes Izidro Rosa. Requerimentos nºs 168 e 169/2022, de autoria do Vereador Ademar Alves de Lima. Requerimentos nºs 170, 171 e 172/2022, de autoria do Vereador Diógenes Izidro Rosa. Em seguida o Vereador Diogenes Izidro Rosa, faz a leitura de um Requerimento dos Parlamentares Alexandre Veras de Freitas, Sílvio Alves Ferreira, Ademar Alves de Lima e Valdemar Freire da Silva, pedindo a anulação da eleição da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024. **EXPEDIENTE:** Primeiro Orador Vereador **Divaldo Lourenço Barbosa.** Ocupa a Tribuna para prestar contas aos Munícipes desta Cidade, do trabalho que vem realizando diariamente em prol do povo goianinhense. Destaca também a luta de cada Paramentar, que compõe este Poder Legislativo. Continuando o

Orador congratula-se com a passagem dos noventa e quatro anos de fundação da Cidade de Goianinha, que ocorreu no ano de mil novecentos e vinte e oito, e no dia sete de agosto de 1832, foi criado o Município de Goianinha, recebendo a denominação de Vila de Goianinha, sendo elevada à categoria de Cidade noventa e seis anos depois, através do Decreto Estadual nº 712, datado de nove de novembro de 1928. Sente-se bastante honrado em estar hoje, celebrando este momento, de grande importância para todos que fazem parte da história de Goianinha/RN. Reportando-se sobre o último pleito eleitoral, especialmente o segundo turno, ocorrida no dia trinta de outubro do ano em curso, parabeniza todos que obtiveram êxito, e quem não conseguiu, a vida segue para todos. A democracia tem que ser respeitada, não apenas de vitória vive o homem. Diz que na que na última quinta-feira visitou um amigo, o Senhor Roberto, da Empresa Santa Maria, na qual sua pessoa trabalhou durante vinte anos, para tratar de negócios. Então assisti a Sessão desta Casa, pelo canal de comunicação e constatou que a mesma foi bastante calorosa. Acha que os Parlamentares precisam acalmar os ânimos, pois os cidadãos goianinhenses não esperam atitudes dessa estirpe neste Plenário, desejam que tenhamos sucesso em nossas reivindicações por saúde, educação, dentre outras, foi para isso que nos elegeram, esta Cidade não merece isso. Finalizando o Orador pede a Deus, para que impere nestas Casa a harmonia e a paz, para que todos possam trabalhar em prol da população. Segundo Orador Vereador **Cláudio José Freire.** Faz uso da Tribuna para reportar-se sobre a visita que fez, juntamente com a Vereadora Elienais Marinho dos Santos, meses atrás ao Estádio Nazarenão, onde constataram, inclusive mostraram aos cidadãos a situação precária daquele estádio. Um Parlamentar da Bancada Situacionista, afirmou que o mesmo estava sendo licitado, para ser reformado. Quando o Poder Executivo assumiu a Prefeitura Municipal interditou o Estádio para manutenção, no entanto a obra não foi executada. O Estádio Nazarenão é considerado uma das maiores praças desportista deste Município. E para sua indignação viu nas redes sociais, que os desportistas foram impedidos de adentrar no referido estádio, que não pertence a minha pessoa e nem a Prefeita Municipal, mas sim, a os goianinhenses. Salienta que esses atletas não tiveram acesso, devido à falta de compromisso da Gestão Municipal. Os desportistas

do Município não puderam entrar porque estava havendo o Jogo da Segunda Divisão do Campeonato Estadual. Estranha que o estádio esteja interditado, sem haver um laudo técnico. Roga a Deus para que não aconteça o pior dentro desse estádio, neste período no qual encontra – se interditado. Os cidadãos goianinhenses foram impedidos de entrar no Estádio Nazarenão, porque o acesso somente é permitido para os atletas, arbitragem, dirigentes e colaboradores. Quando a atual Prefeita Municipal assumiu o mandato, afirmou que iria licitar aquele estádio, para ser feita a reforma, e assim, proporcionar boas condições para os filhos de Goianinha. Os desportistas foram desrespeitados, por não poderem prestigiar o evento, por causa de uma Gestão Municipal que não tem compromisso com o povo. Na oportunidade o Orador convido os Senhores Vereadores, para visitarem e constatarem o caos em que se encontra o Estádio Nazarenão, num total cenário de abandono. Continuando o Orador diz que o Presidente desta Casa é um homem de bem, boa índole, assim como o Advogado Verlano Medeiros, desconhecendo qualquer histórico de bandido, em suas vidas. Não entende a razão do Vereador Alexandre Veras de Freitas, tê-los responsabilizado por qualquer coisa que aconteça a sua pessoa. Desconhece qualquer ato desabonador praticado pelo Senhor Presidente, Vereador Jean Nascimento de Albuquerque, destacando que o mesmo tem ótima índole, tem Deus no coração e sempre procura fazer o bem, servindo ao povo deste Município. **Pela ordem:** O Presidente desta Casa, faz menção a palavra conveniência, que a Presidência não foi conivente com situações errônias, inclusive, houve uma reunião interna nesta Casa, com os Senhores Vereadores, na presença do Advogado Verlano Medeiro, ocasião em que houve uma retratação, com um pedido de desculpas, o qual foi aceito. Lamenta que estejam querendo reviver fatos anteriores, onde tudo foi solucionado entre as partes, que conversaram e se entenderam, é responsabilidade as atitudes e opiniões de cada um dos interessados. Em relação ao último episódio, sua pessoa estava presente, não ouviu nada além do que foi dito na Sessão anterior. Quanto a qualquer Vereador se sentir ameaçado, procure sua pessoa, explanando a situação, que imediatamente sua pessoa acionará a Policia Civil, para que sejam tomadas as devidas providencias. Jamais acatará que um funcionário ameace qualquer Edil desta

Casa. Agradece ao Advogado Verlano Medeiros pela parceria, lealdade e competência, principalmente por acreditar em sua pessoa. Em seguida a Presidência deste Poder Legislativo, emitirá um Parecer Jurídico desta Casa, que através do requerimento formulado ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Jean Nascimento Albuquerque, pelos Vereadores Alexandre Veras de Freitas, Ademar Alves de Lima, Valdemar Freire da Silva e Sílvio Alves Ferreira, Requerendo a anulação da eleição para composição da Mesa Diretora, referente a 2023/2024. Em atenção ao presente ao Presidente desta Câmara Municipal, encaminhou a consultoria Jurídica para analise, recebendo o Requerimento, passamos um Parecer de punho. Na Sessão realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte um, os Senhores Vereadores Claudio Jose Freire, Claudia Cristina Belo, Divaldo Lourenço Barbosa, Elienais Marinho dos Santos e Juliana Maria Braga, deram entrada no Requerimento 151/2021, solicitando a realização de uma Sessão Especial para o dia sete de maio do ano dois mil e vinte um, para eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. O Requerimento foi aprovado pela maioria dos votos, bem como, a eleição foi realizada dentro dos tramites legais, por maioria absoluta dos Senhores Vereadores Presentes deste Poder Legislativo, na ocasião já se passaram um ano e quatro meses. A Presidência deixará de receber qualquer preposição que seja antirregimental, considerando o princípio da soberania das eleições. O presente Requerimento não possui força para anular a eleição legalmente realizada, obedecendo todos os tramites legais. Requerimento Anular uma Sessão Especial e impugnar uma Ata, que foram aprovados por unanimidade de todos os Vereadores presentes, cujo, o prazo foi expirado conforme prevê o **Artigo** 125 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que assim, expressa a Ata da Sessão anterior que será lida face do Expediente da Sessão subsequente. A Ata poderá ser impugnada quando for totalmente invalidar por não descrever os fatos e situações realmente ocorridas mediante o requerimento de invalidação, proposto por qualquer Vereador deliberando o Plenário. Os pedidos de impugnação ou retificação do que trata este **Artigo**, só poderão ser feitos no prazo máximo de até no final da Sessão em que ela foi lida. **Artigo** 15 do Regimento Interno, diz que a Eleição da Mesa da Câmara Municipal, para os dois últimos anos da Legislatura, corresponde ao terceiro e

quarto Sessões Legislativa, acontecerá em Sessão em Especial convocada pelo Presidente desta Casa, a ser realizada até a primeira quinzena do mês de dezembro do segundo ano de cada Legislatura, no horário as 09:00h, ocorrendo a posse dos eleitos no dia primeiro do mês de janeiro do ano que foi aberta a terceira Sessão Legislativa em Sessão Especial. O Plenário é soberano, e depois de uma matéria ser aprovada, apenas a esfera Judicial poderá derrubá-la. Portanto é importante destacar o instituto de preclusão logica por analogia do código do Processo Civil Brasileiro, que acontece quando o procedimento é incompatível com o outro, já que foi exercido, ou seja, é a perda do direito de prática ou um ato em razão de sua incompatibilidade, pois então vejamos a prova na Sessão subsequente e aprovada os atos praticados da Sessão anterior. Desta forma, entendesse esta Assessoria pela rejeição do ofício, e essa Presidência acata o Parecer Jurídico. O Presidente desta Casa Legislativa, cita o Artigo 153, que considera prejudicial a preposição, sendo Requerimento Indicação tem a mesma finalidade a outra já aprovada no mesmo ano. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei n.º 032/2022, de autoria da Chefe do Executivo. Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, do Município de Goianinha/RN, para o exercício de 2023, estimando as receitas e fixando as despesas, e dá outras providências. Submetido a votos são aprovados os pareceres das Comissões Técnicas, que são favoráveis e em primeira discussão, por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Requerimento n.º 164/2022, de autoria do Vereador Alexandre Veras de Freitas. Faz apelo à Excelentíssima Prefeita Municipal, no sentido der ser doado um terreno, do Patrimônio Municipal, para a construção de uma Universidade Estadual neste Município. Submetidos a votos é aprovado em discussão única, por unanimidade de votos dos votos dos Vereadores presentes. Requerimento n.º 1652022, de autoria do Vereador Alexandre Veras de Freitas. Requer à Excelentíssima Prefeita Municipal, que seja providenciado o recapeamento asfáltico do Centro desta Cidade, neste Município. Submetido a votos é aprovado em discussão única, por unanimidade de votos dos Vereadores Presentes. Requerimento n.º 166/2022, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo. Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Edite de Souza Costa, ocorrido recentemente neste Município. Submetidos a

votos é aprovado em discussão única por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Requerimento n.º 167/2022, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo. Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Senhor Marcos Antônio Marques de Lima, ocorrido recentemente neste Município. Submetidos a votos é aprovado em discussão única por unanimidade de votos dos Vereadores Presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Primeiro Orador **Vereador Ademar Alves de Lima.** Inicia suas palavras rebatendo o pronunciamento do Vereador Cláudio José Freire, quando mencionou a situação precária do Estádio Nazareno, ressaltando que a iluminação esta oitenta por cento concluída, as cabines foram reformadas e o gramado foi licitado. Inclusive hoje, o time do Corinthians vai jogar, mesmo sem chance de classificação. Lembra que que desde o ano de dois mil e dezenove, o referido Estádio não contém laudo técnico, esse detalhe o Vereador esqueceu de pontuar, mas o Poder Executivo irá solucionar todas as ações que beneficiará os Munícipes, no seu devido tempo. O desejo da Gestão Municipal, é concluir essa obra, para abrir as portas do Estádio para todos os atletas do Município, porque em gestões anteriores era priorizado apenas o time do Palmeiras. Segunda Oradora **Vereadora Alienais Marinho dos Santos**. Faz uso da palavra para se congratular com a passagem dos noventa e quatro anos de emancipação política deste Município. Agradece a Deus por poder vivenciar este momento tão importante, parabenizando todos os goianinhenses, por esta data histórica tão importante. Terceiro Orador **Vereador Sílvio Alves Ferreira.** Inicia suas palavras para mostrar sua satisfação, em rebater discussões do Parlamentar Cláudio José Freire, o qual fez uso da tribuna, por quinze minutos, apenas para falar sobre o Estádio Nazarenão, é sinal que a Prefeita Municipal, vem trabalhando de forma certa. Aproveita a oportunidade para convidar o referido Parlamentar, para fazerem algumas visitas, com o objetivo de constatar que as Escolas Municipais estão sendo reformadas, o que vem beneficiando a população goianinhense. Congratula-se com as palavras do Vereador Ademar Alves de Lima, quando disse que a Gestão Municipal fará tudo no momento certo e oportuno a reforma do Estádio Nazarenão. Comunica aos desportistas que essa luta é de todos os Vereadores, desta Casa. Quarto Orador **Vereador Diógenes Izidro**. Inicialmente reportar-se sobre o pronunciamento do Vereador

Cláudio José Freire, mencionando o Estádio Nazarenão, parabenizando-o pela fiscalização. Continuando o Orador afirma que presenciou a licitação da nova iluminação e gramado novo, na Gestão anterior, mas não foi realizada. A Excelentíssima Prefeita Municipal já recebeu o Estádio Nazarenão nesta situação precária, infelizmente o referido Parlamentar esqueceu de mencionar este detalhe, mas ela vai realizar essa reforma, assim como a reforma do Ginásio Poliesportivo, situado no Bairro Novo Horizonte. E referente a indagação feita pelo Presidente desta Casa, na Sessão anterior, diz que ao invés de priorizar os amigos, Sua Excelência pensou apenas na cadeira da Presidência. Quinto Orador **Vereador Alexandre Veras de Freitas.** Em seu pronunciamento hipoteca solidariedade ao raciocínio do Líder da Bancada da Situação, quando afirma que o Líder Oposicionista falta com a verdade, quando relatou que os desportistas desta Cidade, foram impedidos de entrar no Estádio Nazarenão, quando na verdade estava sendo realizado um jogo, em seguida ocorreria outra rodada com outros times. A Federação ligou para Direção de Esportes do Município, pedindo para ceder um jogo da segunda divisão, por isso houve o atraso, mas a população goianinhense sempre apoiou o esporte local e Estadual. Convida os Vereadores Cláudio José Freire e Elienais Marinho dos Santos, para visitarem o Estádio Nazarenão e constatarem a iluminação e o gramado que foi licitado e a reforma do Ginásio Poliesportivo do Bairro Novo Horizonte foi retomada. Quando sua pessoa era Vereador da Oposição, tinha muito o que cobrar neste Plenário, hoje a Oposição não tem. Finalizando concorda com as palavras do Vereador Diógenes Izidro Rosa, quando afirmou que jamais trairá alguém para chegar em algum lugar. Sexta Oradora **Vereadora Cláudia Cristina Belo**. Em seu pronunciamento defende o povo goianinhense, especialmente as mil e cem famílias, que são beneficiárias da cesta básica, que estão sendo penalizadas. Pede encarecidamente à Excelentíssima Prefeita Municipal e a Exm.ª Secretaria de Assistência Social, que reveja os alimentos que compõem a cesta básica, principalmente o feijão. Várias pessoas a procuraram para mostrarem a péssima qualidade do feijão, que vem na cesta básica, inviável para o consumo humano. Diz que foram expostos áudios no Plenário desta Casa, na Sessão anterior, e sua pessoa trouxe o feijão para que todos comprovem a veracidade dos fatos. Diz que os

munícipes não merecem isso, e tem absoluta certeza que a Senhora Prefeita Municipal não colocaria esse feijão em sua refeição. Afirmaram nesta tribuna que no Município não existe problemas, o que é uma inverdade, porque existe o problema da ambulância que dá assistência a Comunidade Miranda, na Central Municipal de Regulação acontecem problemas todos os dias, exames que não se faz mais na Clínica de Doutor Machado, receptividade que presenciei no Hospital Municipal, dentre outras. Sétimo Orador **Vereador Cláudio José Freire**. Faz uso da palavra para dizer que sua memória ainda está bastante atuante. Se não querem aceitar as cobranças e denúncias que a Bancada da Oposição faz, então deixem como estar, a intenção da Bancada é apenas ajudar à Gestão Municipal. Diz ao Vereador Sílvio Alves Ferreira, que a Bancada da Oposição procurou ambulâncias para comprar, porque o mesmo afirmou nesta Casa que não existiam ambulâncias no mercado para vender. No entanto a Bancada da Oposição mostrou onde tinha para comprar, indagando, na oportunidade, se a Prefeita Municipal, comprou as duas ambulâncias. Reafirma que ao visitarem o Estádio Nazarenão, constataram estado de calamidade pública. Reafirma ao Vereador Alexandre Veras de Freitas, que os desportistas não tiveram acesso ao referido Estádio, para assistirem aos jogos, porque até os jogos profissionais, são realizados de portões fechados. Não existe laudo técnico do Estádio. Oitavo Orador **Vereador Jean Nascimento Albuquerque**. Inicia suas palavras para dizer que sua história em Goianinha é de vários anos, e não entrará em detalhes para que não haja divergência, no tocante a situações ocorridas, a não que o provoquem. Afirma ao Vereador Diógenes Izidro Rosa, que o mesmo sabe porque votou em sua pessoa para a Presidente desta Casa, assim como os demais que sufragaram seu nome, o que disse nesta Casa não acrescenta nem diminui nada. Acha interessante algum Vereador falar que sua pessoa não cumpriu o compromisso assumido. Então indaga ao cidadão goianinhense, sua pessoa está no quinto mandato de Vereador, será que sua pessoa não teria cumprido sua palavra, se tivessem cumprido consigo. Cada um sente sua dor, mas não enxerga a dor do semelhante. Nada mais havendo a ser debatido, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia dezessete do mês de novembro do ano em curso. E para constar, Eu,

Segundo Secretário fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida, se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário